



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

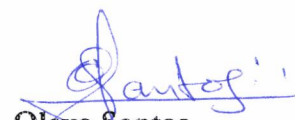
Recebido em

Protocolo

INDICAÇÃO Nº 1.003, DE 2017.
(Autor: Vereador Olavo Santos/PHS)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

O Vereador Olavo Santos/PHS nos termos que regem o art. 116 do Regimento Interno desta Casa de Leis propõe a Mesa Diretora, após a sua leitura no Pequeno Expediente, seja encaminhada esta Indicação ao Poder Executivo Municipal, perante a CETTRAN (Companhia de Engenharia de Transporte), implantação de semáforo ou outro mecanismo para redução de acidentes na Av. Tancredo Neves com Av. Assunção aja visto o grande numero de acidentes ocorridos.


Olavo Santos
Vereador/PHS

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 17 de outubro de 2017

Justificação

A presente proposta tem por objetivo reduzir os riscos de acidentes que frequentemente tem ocorridos no local, tem sido frequente a reclamação de comerciantes insatisfeitos com os transtornos ocasionados pela falta de sinalização acarretando grande número de acidentes no trânsito.

Espero, pois, contar com sua atenção ao solicitado. E aguardo resposta para darmos ciência aos comerciantes que nos cobram essas providências.

